



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ata nº 018/2019 da 7ª Legislatura

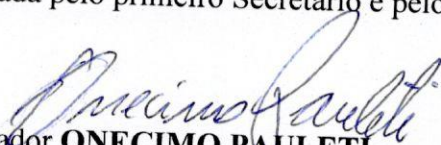
Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Cecconi, Aristides Fantin, Lademir Moro, Lauro Ricieri Bazzanella, Nelsa Berselli Cecconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Nilso Cavaleri deu por aberto os trabalhos relativos da Sessão Ordinária, convidando o Vereador Lauro R. Bazzanella para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou ao Secretário, Vereador Onecimo Pauleti, para que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 153/2019 GAB, de 21 de outubro de 2019, encaminhando Projeto de Lei, com objetivo de apreciação e posterior votação, Projeto de Lei nº050/2019, de 21 de outubro de 2019 – Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Monte Belo do Sul/RS, para o exercício financeiro de 2020. Não havendo expediente de terceiros e nem dos Senhores Vereadores o Presidente abriu os trabalhos relativos a hora da comunicação, não haviam Vereadores inscritos. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte:


1. Projeto de decreto legislativo nº 004/2019, de 05 de novembro de 2019. - Regulamenta o valor das diárias que trata a Lei Municipal nº 1103/2012 e dá outras providências. (Votação única),
2. Projeto de decreto legislativo nº 005/2019, de 05 de novembro de 2019. - Regulamenta o valor das diárias que trata a Lei Municipal nº 1382/2018 e dá outras providências. (Votação única),
3. Projeto de decreto legislativo nº 06/2019, de 05 de novembro de 2019. - Cria sessão solene de outorga de portaria de louvor e agradecimento aos ex-subprefeitos do Município de Monte Belo do Sul. (Votação única),
4. Projeto de decreto legislativo nº 07/2019, de 05 de novembro de 2019. - Altera redação do artigo 3º do decreto legislativo 007/93, de 05 de julho de 1993. (Votação única),
5. Requerimento nº10, de 05 de novembro de 2019, de autoria do Vereador Nilso Cavaleri – requer que seja realizada outorga da medalha de honra ao mérito “Padre José Ferlin”, ao senhor Álvaro Manzoni. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do Projeto de decreto nº004/2019, colocou o Projeto de decreto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de decreto nº005/2019, colocou o Projeto de decreto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de decreto nº006/2019, colocou o Projeto de decreto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto de decreto nº007/2019, colocou o Projeto de decreto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e por último solicitou a leitura do requerimento nº10/2019, colocou o requerimento em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Líderes de Bancada: Vereador Norberto Possamai e Vereador Aristides Fantin, e por último o Presidente Vereador Nilso Cavaleri. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a deliberar o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezanove de novembro de dois mil e dezanove, às dezanove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo primeiro Secretário e pelo Presidente da Casa.


Vereador **ONECIMO PAULETI**
1º Secretário


Vereador **NILSO CAVALERI**
Presidente